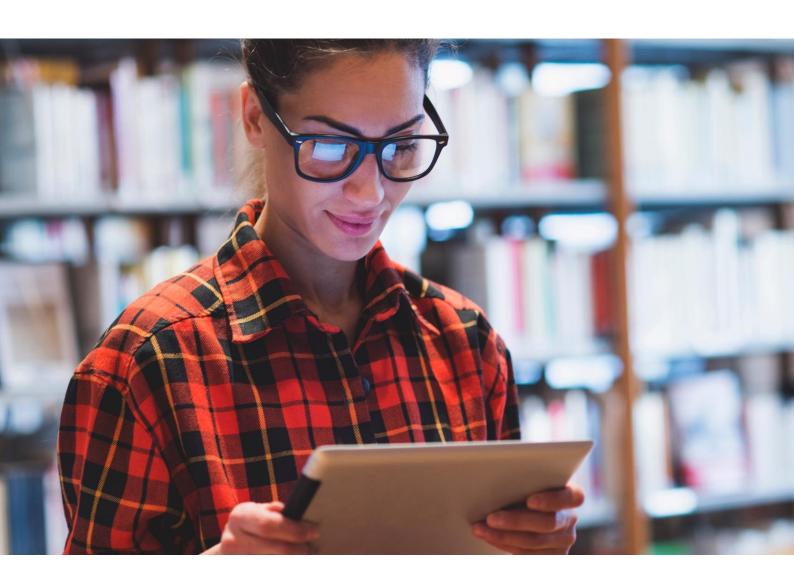




Pós em Direito Público

Programa de Curso





O Descomplica

Somos uma das empresas mais inovadoras do mundo. Isso possibilita que você tenha um aprendizado que é referência no mundo.

Aqui você aprende desde o primeiro dia, as aulas estão disponíveis desde o primeiro segundo e você pode começar a estudar. Você aprende de várias maneiras, no seu tempo.

Os melhores professores do Brasil estão aqui, você tem a certeza que aprende os conteúdos mais atuais e de uma maneira fácil, que só os melhores professores sabem ensinar.

Certificados validados pelo MEC em parcerias com as melhores faculdades do Brasil!

"Aprender é pra todo mundo."





Índice

1.	Nossos diferencias	4
2.	Programa do Curso	5
3.	Nossos Professores	11
4.	Informações	14
5.	Experiência Descomplica	15
6.	Certificação	16
7.	Benefícios do EAD	17





1. Nossos diferencias

As aulas estão disponíveis desde o primeiro segundo e você pode começar a estudar. Cada aula é composta por grupos de vídeo entre 5 e 10 minutos. Ou seja, você consegue ir avançando no curso com base no tempo que você possui.

Você aprende de várias maneiras, no seu tempo. Você pode assistir as aulas no tablet, computador e celular. Pode baixar as aulas e assistir off-line.



Aulas com professores reconhecidos no mercado



Videoaulas com conteúdo exclusivo



Baixe as aulas para assistir onde quiser



Material de apoio escrito pelos professores



Provas e entrega de TCC online



Acesso via celular, tablet ou computador



Curso validado pelo MEC



Empresa pela Fast Company





2. Programa do Curso

Pós-Graduação - Direito Público - 360h

Direito Penal – Parte Geral

- Princípios: Princípio da legalidade e taxatividade:
- Princípio da Insignificância, Princípios de Direito Penal;
- Aplicação da Lei Penal: Aplicação da Lei Penal no Tempo;
- Fixação do Tempo do Crime;
- Extratividade da Lei que beneficia;
- Ultratividade da Lei Temporária e da Lei Excepcional;
- Abolitio Criminis;
- Normas Temporárias;
- Aplicação das Normas Processuais;
- Lei penal no espaço;
- Teoria do Crime: Crimes x Contravenções;
- Classificação das infrações penais;
- Conceito de crime:
- Conceito de conduta;
- Resultado:
- Relação de Causalidade;
- Causalidade Normativa na Omissão;
- Tipos Penais e sua Classificação;
- Tipicidade Formal e Tipicidade Material;
- Dolo;
- Erro Sobre Nexo Causal e Consumação Antecipada;

- Delitos de Tendências e de Intenção;
- Fato Típico Culposo;
- Tentativa;
- Teoria Sobre Início da Execução;
- Crimes Que N\u00e3o Admitem Tentativa;
- Tentativa no Crime de Latrocínio;
- Momento Consumativo dos Crimes Contra Honra;
- do Roubo e do Furto:
- Desistência Voluntária;
- Arrependimento Eficaz;
- Definição e Natureza Jurídica;
- Arrependimento Posterior;
- Reparação de Dano;
- Arrependimento Posterior;
- Crime Impossível;
- Ilicitude:
- Consentimento do Ofendido;
- Estado de Necessidade:
- Legítima Defesa;
- Exercício Regular do Direito;
- Estrito Cumprimento de Dever Legal;
- Ofendículos e Classificação das Causas de Justificação;
- Excesso nas Causas de Justificação;
- Culpabilidade;
- Alterações no Conceito de Culpabilidade;
- Imputabilidade;





- Embriaguez;
- Erro de Proibição e Exigibilidade de Conduta Diversa;
- Erro nas Descriminantes Putativas;
- Descriminante Putativa;
- Concurso de Pessoas;
- Autoria Colateral;
- Participação;
- Autoria Mediata;
- Situações Especiais de Autoria e Concurso de Pessoas em Crime Omissivo;
- Participação em Crime Culposo e Participação por Omissão;
- Exceções Pluralísticas à Teoria Monista do Concurso de Pessoas e Mitigações ao Monismo;
- Cooperação Dolosamente Distinta;
- Teoria da Pena: Princípios da pena;
- Sistemas Prisionais;
- Pena Privativa de Liberdade:

- Espécies;
- Regime;
- Fixação de Regime Inicial de Cumprimento de Pena;
- Substituição da Pena Privativa de Liberdade por Pena Restritiva de Direito:
- Suspensão da Execução da Pena;
- Sursis:
- Livramento Condicional;
- Pena de Multa;
- Concurso de Crimes;
- Concurso Formal e Concurso Material de Crimes;
- Crime Continuado;
- Limite de Cumprimento de Pena;
- Efeitos da Condenação;
- Efeitos da Condenação e Reabilitação;
- Causas de extinção da punibilidade;
- Prescrição.

Direito Penal – Parte Especial

- Dos crimes contra a pessoa: Dos crimes contra a vida;
- Das lesões corporais;
- Da periclitação da vida e da saúde;
- Rixa;
- Crimes contra a honra;
- Crimes contra a liberdade individual;
- Dos crimes contra o patrimônio: Do furto, Do roubo, Da extorsão, Usurpação, Do dano, Da apropriação indébita, Estelionato e outras fraudes, Da receptação, Disposições gerais;
- Dos crimes contra a propriedade imaterial: Dos crimes contra a propriedade intelectual, Dos crimes

- contra o privilégio de invenção, Dos crimes contra as marcas de indústria e comércio, Dos crimes contra a concorrência desleal;
- Dos crimes contra a organização do trabalho:
- Dos crimes contra o sentimento religioso;
- Dos crimes contra o respeito aos mortos;
- Dos crimes contra a dignidade sexual:
 Dos crimes contra a liberdade sexual,
 Dos crimes sexuais contra vulnerável,
 Disposições gerais, Do lenocínio e do tráfico de pessoa;





- Dos crimes contra a família: Dos crimes contra o casamento, Dos crimes contra o estado de filiação, Dos crimes contra a assistência familiar, Dos crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela;
- Dos crimes contra a incolumidade pública: Dos crimes de perigo comum, Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos, Dos crimes contra a saúde pública;
- Dos crimes contra a paz pública;
- Dos crimes contra a fé pública: Da moeda falsa, Da falsidade de títulos e

- outros papéis públicos, Da falsidade documental, Outras falsidades, Fraudes em certames de interesse público;
- Dos crimes contra a administração pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração geral, Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral, Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira, Dos crimes contra a administração da justiça, Dos crimes contra as finanças públicas.

Direito Administrativo

- Princípios;
- Estado Gerencial Brasileiro: 3 setores;
- 1º Setor: Administração Direita e Indireta;
- 2º Setor: Parcerias da administração com a iniciativa privada: Concessão, Permissão, Autorização, Parceria público privada;
- 3º Setor: Sistema S. Sistema OS.
 Sistema OSCIP. Lei nº 13.019/2014.

- Convênios;
- Ato administrativo;
- Poderes administrativos;
- Licitações;
- Contrato Administrativo;
- Agente Público;
- Responsabilidade do Estado;
- Bens Públicos;
- Intervenção do Estado na Propriedade.

Direito Tributário

- Direito Constitucional;
- Espécies Tributárias;
- Impostos Estaduais, Municipais e Federais;
- Princípios, Imunidades e outras Vedações;

- Limitações ao Poder de Tributar;
- Obrigação, Crédito e Competência tributária;
- Processo Administrativo e Judicial Tributário;





Direito Constitucional

- Terminologia "Direito Constitucional";
- Noção de Direito Constitucional;
- Objeto do Direito Constitucional;
- Conteúdo do Direito Constitucional;
- Direito Constitucional Positivo;
- Direito Constitucional Comparado;
- Direito Constitucional geral;
- Direito Constitucional material e formal;
- Direito Constitucional Internacional:
- Direito Constitucional Comunitário;
- Princípios fundamentais da República;
- Objetivos fundamentais da República;
- Idioma oficial e símbolos da República;
- Princípios regentes das relações internacionais;
- Sistema constitucional de repartição de competências;
- Organização do Estado;

- Administração Pública;
- Organização dos Poderes;
- Poder Legislativo;
- Poder Executivo;
- Poder Judiciário;
- Funções Essenciais à Justiça;
- Tributação, Orçamento e controle da atividade financeira;
- Ordem Econômica e Financeira;
- Ordem Social;
- Seguridade Social;
- Saúde;
- Previdência Social;
- Assistência Social:
- · Meio ambiente;
- Defesa do Estado e das Instituições Democráticas;
- Sistema Constitucional de Crises;
- Forças Armadas;
- Segurança Pública;

Remédios Constitucionais e demais instrumentos de tutela das liberdades:

- Habeas Corpus:
- Habeas data;
- Mandado de Segurança;

- Mandado de Segurança Coletivo;
- Mandado de Injunção;
- Ação Popular.

Processo Civil

- Jurisdição;
- Ação;
- Processo;
- Competência;
- Horários Advocatícios;
- Gratuidade de Justiça;
- Litisconsórcio;
- Intervenção de Terceiros;
- Negócio Jurídico Processual;

- Calendário Procedimental;
- Atos Processuais;
- Vício dos Atos Processuais;
- Precedentes Judiciais:
- Ordem dos Processos e Recursos no Tribunal;
- Disposições gerais da tutela provisória;





- Tutela provisória antecedente ou incidental;
- Efetivação da tutela provisória;
- Provisoriedade;
- Discricionariedade e fundamentação da decisão;
- Competência;
- Comparação entre tutela cautelar e tutela antecipada;
- Liquidação e execução;
- Concessão de ofício;
- Audiência de justificação;
- Fungibilidade entre as espécies de tutela de urgência;
- Tutela antecipada;
- Tutela cautelar;
- Tutela de evidência;
- Formação, Suspensão e Extinção do Processo;
- Procedimento Sumário;
- Procedimento Comum;
- Coisa Julgada;
- Recursos e Sucedâneos recursais;
- Recursos em Espécie;
- Reclamação Constitucional;
- Ação Rescisória;
- Formas executivas;
- Princípios da execução;
- Sujeitos processuais na execução;
- Competência da execução;
- Títulos executivos;
- Responsabilidade patrimonial;
- Fraudes do devedor;

- Cumprimento provisório de sentença;
- Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de fazer e não fazer;
- Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de entregar coisa;
- Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia;
- Processo de execução de obrigações de fazer e não fazer;
- Processo de execução de obrigações de entregar coisa;
- Processo de execução de obrigações de pagar quantia certa;
- Execuções especiais;
- Defesas do executado;
- Suspensão da execução;
- Extinção da execução;
- Tutela Jurisdicional Coletiva;
- Espécies de Processo Coletivo;
- Procedimento na Tutela Coletiva:
- Procedimentos Especiais;
- Incidente de Assunção de Competência;
- Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade;
- Incidente de Resolução de demandas repetitivas;
- Conflito de competência;
- Homologação de decisão estrangeira e da concessão de execução à carta rogatória.

Didática do Ensino Superior

 Pressupostos históricos, filosóficos e sociais da didática: Elaboração do plano de curso e plano de aula;





- Técnicas de ensino de conteúdos atitudinais;
- Relação professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem;
- Postura, quadro e voz: Sendo um professor nota dez;
- Dinâmica de aula;

- Professor atual x professor desejado;
- Memória e inteligência;
- Professor coaching: horários e formas de estudo;
- Métodos avaliativos;
- Enfim, estamos dando uma boa aula?

Metodologia da Pesquisa Científica

- Fundamentos de Pesquisa;
- Tipos de Pesquisas;
- Passo a Passo da Elaboração de Artigo;
- Científicos;

- Situação Problema;
- Fundamentação Teórica;
- Metodologia da Pesquisa;
- Desenvolvimento;
- Conclusão.





3. Nossos Professores



Cláudia Barros é Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Mestre em Direito; Diretora do Curso Preparatório da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (FEMPERJ) entre os anos de 2009-2013; professora de Direito Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (FEMPERJ), da Escola de Direito da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Fundação Getúlio Vargas. Professora de Direito Penal dos cursos preparatórios.

Edward Carlyle é Juiz Federal. Mestrado em Direito Processual pela UERJ.



Luiz Oliveira Jungstedt é professor concursado da Universidade Fluminense - UFF, desde 1990. Parecerista e autor de obras jurídicas e artigos publicados. Foi pioneiro na organização e publicação da obra que reuniu, em um único volume, as normas administrativas brasileiras (Legislação Administrativa, Ed. Thex,1995). É sócio fundador e professor do Curso Master Juris Professores Associados, Rio de Janeiro.

des complica/pós





Marcelo Leonardo Tavares é Juiz Federal com Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro durante o período de 1992 a 1996. Mestrado em Direito (Conceito CAPES 5), pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), DE 2000 A 2003. Doutorado em Direito (Conceito CAPES 5), pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), DE 2005 A 2007. Professor de Direito Previdenciário da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Pesquisador Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com estágio de pesquisa na Université Panthéon-Assas (Paris II); Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Escola da Magistratura Regional Federal – EMARF, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região EMERJ e Membro Honorário do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.



Marcelo Uzêda é Defensor Público Federal. Possui graduação em Direito pela UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2004). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal e Processual Penal. Autor do Livro Execução Penal da Coleção Leis Especiais para Concursos da Editora Jus Podivm (2011).



Mauro Lopes possui graduação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1991). Mestrado profissional em Justiça Administrativa

2013 - 2015 pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente é juiz federal no Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário e Processo Tributário







Rodolfo Hartmann é Juiz Federal Titular.

Mestre em Direito pela UGF-RJ.

Coordenador da Pós-Graduação de Processo Civil na EMERJ (desde 2013).

Coordenador de Processo Civil na EMARF (desde 2013). Coordenador Adjunto de Processo Civil na EMERJ (2006-2012).

Examinador de Processo Civil para ingresso na EMERJ (2006-2010).

Professor de pós-graduação e graduação.

Palestrante em diversos estados.

Autor de livros e articulista em diversas obras.



4. Informações

Contato

Nossa equipe está sempre pronta para te ajudar. Seja para tirar suas dúvidas ou para falar um simples "oi" para você.

Para maiores informações sobre o curso, entre em contato através do e-mail: pos@descomplica.com.br

Telefone: 0800 001 6862 Whatsapp: (21) 98651-7983





5. Experiência Descomplica



Vamos te ensinar tudo o que você precisa saber para ser bem-sucedido na vida profissional em um só lugar

Acompanhe as aulas, baixei matérias de apoio e veja suas listas de exercícios.



Faça o simulado e prepare-se para a prova online.

Assista as aulas sem ter que gastar o plano de dados do seu celular.





6. Certificação

Certificados emitidos pela UNIAMÉRICA Curso validado pelo MEC Acesse o *E-MEC

*Clique aqui para acessar o link







7. Benefícios do EAD

Existem alguns motivos que podem impulsionar sua vontade de cursar uma pósgraduação on-line, pois garantir uma especialização traz muitos benefícios.

Mais autonomia e flexibilidade

Com a correria da rotina, fica difícil cumprir com todos os compromissos e ainda ter espaço para acrescentar mais tarefas. Uma pós-graduação on-line ajuda a otimizar seu tempo e oferece mais autonomia. Como os conteúdos são digitais, você é o responsável pelo seu cronograma e adequa os estudos ao seu cotidiano. Ou seja, muito mais liberdade e eficiência para aprender.

Otimização do tempo

Uma das maiores diferenças entre a pós on-line ou presencial é a otimização de tempo do aluno. Quem opta por um curso como esse, normalmente já está inserido no mercado de trabalho e, portanto, não tem muito tempo livre durante a semana. A correria do dia a dia é cada vez maior e o desenvolvimento tecnológico também. Hoje já é possível ministrar aulas à distância e aprender da mesma maneira que ocorre dentro da sala de aula tradicional.

Seja valorizado no mercado

Uma <u>pesquisa da consultoria Robert Half</u>, publicada pela Folha de São Paulo, mostra que 66% dos profissionais com Pós-Graduação tiveram alta salarial após a realização do curso. Dentre eles, 22% receberam mais do que o dobro do salário que ganhavam antes. Mais de 30% tiveram aumento de remuneração entre 20% e 50%. É bom ou, não é?

des complica